



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0233, de 13 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

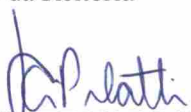
considerando o contido no Processo nº 23064.000213/2014-04,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 10.03.2014 a 09.03.2016, de ANDRE SANCHES FONSECA SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, matrícula SIAPE nº 1977821, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Carlos - SP, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor